



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 105/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Princípio da Eficiência Administrativa;
Considerando a ausência de prejuízo ao interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Relotar **Paulo Andrade Dantas**, portador do RG nº 9892109 SSP/SE, inscrito no CPF nº 451.667.225-15, Servidor do Quadro Efetivo, para desenvolver as atividades de Motorista junto à Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de fevereiro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal